

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2803001/2022-PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 -OBJETIVO:**

Presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de é o registro de preço, para serviços de preparação de solo, com locação de trator agrícola, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

**2- JUSTIFICATIVA**

A contratação é necessária para o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, com o desenvolvimento de programa de apoio aos pequenos agricultores do município. O fornecimento de equipamentos que ajudarão na aragem da terra, possibilitarão o plantio em tempo certo e quantidade que aumentará a produtividade e renda familiar dos agricultores.

**3- DA DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TRATOR	Quant. Mínima/HORA	Quant. Máxima/HORA
1	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: <b>2 -Tratores agrícola 4x4</b> , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, <b>POLO 01 7ª TRAVESSA.</b>	HORAS	2	1096	1370
2	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: <b>1 -Tratores agrícola 4x4</b> , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, <b>POLO 02 VICINAIS PA/MA.</b>	HORAS	1	520	650
3	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: <b>2-Tratores agrícola 4x4</b> , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, <b>POLO 03 TAUARI.</b>	HORAS	2	1480	1850
4	Serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: <b>3 -Tratores agrícola 4x4</b> , com operador. Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, <b>POLO 04 MIRASSELVAS.</b>	HORAS	3	1864	2330
			<b>8</b>	<b>4960</b>	<b>6200</b>

#### **4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

Exercício de 2022:

2401-Secretaria Municipal de Agricultura

20.123.0011.2.151-Manutenção da Secretaria Agricultura

33.90.39.00-Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

#### **6- DOS PRAZOS e CONDIÇÕES**

6.1. O prazo para o início dos serviços referentes aos itens que compõe o objeto desta contratação será de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, contados a data da solicitação da secretaria solicitante;

6.2. O local dos serviços será de acordo com os polos indicados na descrição do termo de referência;

6.3. O contratado deverá realizar o deslocamento do equipamento com seu condutor para o local do serviço, de acordo com a orientação fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

#### **7- DAS DESPESAS**

7.1 Serão de competência do Contratado/Licitante vencedor(a) todas as despesas realizadas, como salário do condutor/operador do trator agrícola, deslocamento do equipamento e condutor ao local do serviço, manutenções do trator agrícola, lubrificantes e demais custos necessários à execução das horas/máquinas trator agrícolas contratadas;

#### **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

8.1 – Obrigações da CONTRATADA:

a) Disponibilizar trator agrícola, com condutor, na quantidade estimada por Polo, em dias úteis, no período compreendido entre 08:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 18:00 horas. Na impossibilidade de disponibilizar algum trator agrícola, obriga-se o Contratado, desde já, a substituir cada máquina locada por outra de iguais características, para que os serviços a serem executados não venham a sofrer solução de continuidade, sem que isto acarrete qualquer ônus adicional ao Município.

b) Cada trator agrícola deverá receber manutenção corretiva ou preventiva regularmente, ficando o Município isento de quaisquer despesas inerentes aos reparos.

c) O Contratado deverá manter cada trator agrícola devidamente revisado e com bom aspecto de limpeza e higiene nas partes internas e externas.

d) O Município poderá intervir em qualquer fase da locação para suprir eventuais deficiências técnicas do Contratado, de forma a ficar assegurado o normal andamento dos trabalhos.

f) O Município manterá permanente fiscalização no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas nesta licitação e no contrato.

#### **8.2 - Das obrigações da CONTRATANTE**

a) Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Contrato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor designado para este fim, aplicando à Contratada as sanções cabíveis, quando for o caso;

c). Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto na Nota Fiscal/Fatura;

d). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

e). Receber os serviços nos termos, prazos, quantidades, qualidades e condições estabelecidas neste Instrumento;

f). Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.

